



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 71/2020

(Projeto de Lei nº 82/2020)

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DA
ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E
LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em **20 de outubro de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 82/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 004 de 27 de agosto de 2020 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que dispõe sobre a alteração do seu Protocolo de Intenções, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara